



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

10 anos

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 121 • Número 157 • São Paulo, sexta-feira, 19 de agosto de 2011

www.imprensaoficial.com.br

## Decretos

### DECRETO Nº 57.252, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

*Transfere os cargos e as funções-atividades que especifica e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

#### Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas, constantes do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Fica transferido, do SQC-III do Quadro da Procuradoria Geral do Estado para o SQC-III do Quadro da Secretaria do Meio Ambiente, o cargo de Oficial Operacional, Referência 1, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, vago em decorrência da exoneração de ARIIVALDO KONESUK, R.G. 3.299.967-7.

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado e o Procurador Geral do Estado autorizados a procederem, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes do artigo anterior e do Anexo a que se refere o artigo 1º:

I - nome do servidor;

II - dados da cédula de identidade;

III - situação do cargo ou função-atividade no que se refere ao provimento ou preenchimento e vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 2011

GERALDO ALCKMIN

*Bruno Covas*

Secretário do Meio Ambiente

*Eloísa de Sousa Arruda*

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Andrea Sandro Calabi*

Secretário da Fazenda

*Paulo Alexandre Pereira Barbosa*

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

*Rodrigo Garcia*

Secretário de Desenvolvimento Social

*David Zaia*

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

*Emanuel Fernandes*

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

*Giovanni Guido Cerri*

Secretário da Saúde

*Antonio Ferreira Pinto*

Secretário da Segurança Pública

*Sidney Estanislau Beraldo*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 18 de agosto de 2011.

Fusssp-78.957-2011; of. DP-15-433-2011, processo Fusssp-79.188-2011; of. 26BPMI-111-4-2011, processo Fusssp-79.220-2011; of. 26BPMI-112-4-2011, processo Fusssp-79.222-2011; of. 26BPMI-113-4-2011, processo Fusssp-79.223-2011; of. 26BPMI-114-4-2011, processo Fusssp-79.225-2011; of. 1-8-2011, processo Fusssp-79.495-2011; of. 15ºBPMI-101-4-2011, processo Fusssp-80.753-2011; of. 29BPMI-35-4-2011, processo Fusssp-81.152-2011; of. 6-31-4-2011, processo Fusssp-81.917-2011; of. CorregPM-72-232-2011, processo Fusssp-82.705-2011; of. CIPM-9-120-2011, processo Fusssp-83.329-2011; of. 36BPM-129-40-2011, processo Fusssp-83.493-2011; of. CPA/M4-45-44-2011, processo Fusssp-83.494-2011.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## CASA MILITAR

### COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

#### Despacho do Coordenador, de 18-8-2011

Transferência de recursos financeiros como segue abaixo:

Processo GG 39.523-2011 - Município de São Carlos - Termo de Convênio CMil 13-630-11 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de ponte sobre o Córrego Água Quente, Estrada Cônego Washington José Pêra, conforme plano de trabalho constante do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 389.569,61, sendo R\$ 311.655,69, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, e R\$ 77.913,92, relativos à contrapartida Municipal. O presente convênio vigorará até 14-2-2012, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

## Planejamento e Desenvolvimento Regional

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Despacho do Secretário, de 16-8-2011

PROCESSO: SPDR 0705/2011  
INTERESSADO: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO: Renovação de 03 (três) assinaturas anuais do Clipping, para uso do Gabinete do Secretário, Assessoria de Imprensa e Secretário Adjunto.

RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, proferida pela Senhora Coordenadora da Coordenadoria de Administração, com base no artigo 24, inciso VIII, da citada Lei, para a renovação de 03 (três) assinaturas anuais do Clipping, para uso do Gabinete do Senhor Secretário, Assessoria de Imprensa e Secretário Adjunto, no valor de R\$ 26.561,67 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

### UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

#### Extratos de Termos de Aditamento

-- 1º Termo de Aditamento  
PROCESSO: 2169/2009  
CONVÊNIO: 1191/2009  
PARECER JURÍDICO: 220/2011  
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ITARARÉ

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Terceira, que trata Das Obrigações dos Partícipes, passa a ter a seguinte redação: Para a execução do presente Convênio a SEP/UM e a PREFEITURA terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE À SEP/UM:

a) Inalterada;

b) Inalterada;

c) Inalterada;

II - COMPETE À PREFEITURA:

a) Iniciar o objeto do presente Convênio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, consoante cronogramas físico-financeiros de fls. 37 e 138;

b) Inalterada;

c) Inalterada;

d) Inalterada;

e) Inalterada;

f) Inalterada;

g) Inalterada;

h) Inalterada.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Décima, que trata Do Prazo, passa a ter a seguinte redação: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 754 (setecentos e cinquenta e quatro) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Inalterado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado.

Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 03/12/2009, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.

ASSINATURA: 18-08-2011

-- 1º Termo de Aditamento

PROCESSO: 2667/2010

CONVÊNIO: 1798/2010

PARECER JURÍDICO: 551/2011

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

CLÁUSULA PRIMEIRA A Cláusula Terceira, que trata Das Obrigações dos Partícipes, passa a ter a seguinte redação: Para a execução do presente Convênio a SEP/UM e a PREFEITURA terão as seguintes obrigações:

I - COMPETE À SEP/UM:

a) Inalterada.

b) Inalterada.

c) Inalterada.

## PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Comunicado

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - Lei Orçamentária Anual - 2012  
O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, visando assegurar a transparência requerida durante o processo de elaboração da Proposta Orçamentária 2012 e ainda em observância ao que recomenda a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2012 informa que realizará AUDIÊNCIAS PÚBLICAS presenciais, no período de 02 de agosto a 01 de setembro, nas Regiões Administrativas e Metropolitanas do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, convida toda a comunidade e seus representantes para participar das Audiências Públicas Regionais, que visam subsidiar a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.

As sugestões para a elaboração da LOA também poderão ser efetuadas por via eletrônica no site da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, no endereço: <http://www.planejamento.sp.gov.br>

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012

Regiões / Datas/ Locais/ Horário

-- Audiência: São José dos Campos

Abrangência: Região Administrativa de São José dos Campos

Data: 23/08/2011

Local: Rua Olívio Gomes, 100 - Bairro Santana - Município de São José dos Campos

Auditório Elmano Ferreira Veloso - Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Horário: 10 h

-- Audiência: Baixada Santista

Abrangência: Região Metropolitana da Baixada Santista

Data: 24/08/2011

Local: Rua Joaquim Távora, 93 - 10º andar - Vila Matias

Município de Santos

Salão do Edifício Office Center

Horário: 10 h

-- Audiência: Registro

Abrangência: Região Administrativa de Registro

Data: 25/08/2011

Local: Rua dos Expedicionários, 140 - Centro - Município de Pariqueira - Açu

Auditório do Hospital Regional Vale do Ribeira / CONSAÚDE

Horário: 10 h

-- Audiência: Sorocaba

Abrangência: Região Administrativa de Sorocaba

Data: 24/08/2011

Local: Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2800 - Bairro Alto da Boa Vista - Município de Sorocaba

Auditório do Jornal Cruzeiro do Sul

Horário: 10 h

-- Audiência: São Paulo

Abrangência: Região Metropolitana de São Paulo

Data: 31/08/2011

Local: Rua Boa Vista, 170 - Bairro Centro - Município de São Paulo

Edifício Cidade I - Mezanino - Auditório

Horário: 10 h

-- Audiência: Campinas

Abrangência: Região Metropolitana de Campinas

Data: 01/09/2011

Local: Av. Brasil, 2340 - Bairro Vila Itapura - Município de Campinas

Auditório da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI

Horário: 10 h

-- Audiência: Campinas

Abrangência: Região Administrativa de Campinas

Data: 01/09/2011

Local: Av. Brasil, 2340 - Bairro Vila Itapura - Município de Campinas

Auditório da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI

Horário: 15 h

## ANEXO

### a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 57.252, de 18 de agosto de 2011

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF	E.V.	SQC/SQF	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
OFICIAL OPERACIONAL	1	N.I.	SQC-III	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	19.616.341-9	Q SMA	QPGE
OFICIAL OPERACIONAL	1	N.I.	SQF-II	ARMANDO FRÉ JUNIOR	4.953.167	Q SJDC	Q SERT
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	SILVIA CRISTINA YAMAJI	14.878.502-5	Q SF	Q SPDR
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQF-II	CRISTINA MURO BORBA BOGHOSSIAN	10.675.453-1	Q SDECT	Q SS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	N.E.	SQC-III	NILDA ROSA DOS SANTOS	16.772.638-9	Q SDS	Q SS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	N.E.	SQF-II	SANDRA FLORÊNCIO CESÁRIO	22.964.353-X	Q SDS	Q SS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQF-II	ELIANA DE SOUSA FREIRE DA SILVA	13.306.567-4	Q SDS	Q SSP

### DECRETO Nº 57.253, DE 18 DE AGOSTO DE 2011

*Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 56.981, de 9 de maio de 2011, que extingue a Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial do Município de Barra do Turvo e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1º - O artigo 3º do Decreto nº 56.981, de 9 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2011.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 2011

GERALDO ALCKMIN

*Antonio Ferreira Pinto*

Secretário da Segurança Pública

*Sidney Estanislau Beraldo*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 18 de agosto de 2011.

### DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-8-2011

No processo SGP-41.536-11, sobre autorização para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, da representação do Secretário de Gestão Pública, e tendo presente as manifestações das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Regional e da Fazenda, autorizo a Secretaria de Gestão Pública a adotar as providências necessárias visando ao provimento de 331 cargos vagos de Oficial Administrativo, mediante a abertura de concurso público e/ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

## Casa Civil

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução CC-54, de 18-8-2011

*Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo*

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo CC 84.003-2011:

I - Polícia Militar: of. 11BPMI-14-4-2011, processo Fusssp-47.200-2011; of. CPAMB-93-40 de 2011, processo Fusssp-54.173-2011; of. 8ºGB-30-813-2011, processo Fusssp-78.441-2011; of. 8ºGB-39-803-2011, processo Fusssp-78.447-2011, of. 80-4-2011, processo Fusssp-78.569-2011; of. CPAM7-52-14-2011, processo Fusssp-78.792-2011; of. 18PRV-136-4-2010, processo

## Atos do Governador

### DECRETO DE 18-8-2011

Designando, nos termos do art. 23 dos Estatutos da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, aprovados pelo Dec. 25.952-86, Flávio Alexandre Oliveira Porto, RG 22.769.856-3 e Fábio Alonso, RG 10.131.545-4, para integrem, respectivamente como membros titular e suplente, o Conselho Fiscal da aludida Fundação, para um mandato de 2 anos, na qualidade de representantes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional.